



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E REPARO DE PNEUS.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 21/2019, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponentes Vencedoras	Lotes
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	1, 8.
F M PNEUS LTDA	2, 3, 5, 6.
RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	4, 7, 9.

IBEMA, 21/05/2019

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
Pregoeiro



### EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

CONTRATADA: **MJP ALEXANDRE LOCAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 14248, Santos Dumont, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 23.552.489/0001-00.

OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO, SENDO: BANDA, SOFTWARE, PIRÂMIDES E TENDAS, SEGURANÇA, GERADOR E DECORAÇÃO.**

PREÇO: **R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais).**

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DO CONTRATO: 16/05/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2019.



### EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

CONTRATADA: **RAFAEL ORSSATTO & CIA LTDA**, estabelecida na Rua São Paulo, 308, Centro, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.890.861/0001-31.

OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO, SENDO: BANDA, SOFTWARE, PIRÂMIDES E TENDAS, SEGURANÇA, GERADOR E DECORAÇÃO.**

PREÇO: **R\$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta reais).**

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DO CONTRATO: 16/05/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2019.





### EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

CONTRATADA: **J. G. S. EVENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Rui Leiria, 1125, Entre Rios, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 29.040.248/0001-68.

**OBJETO - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO, SENDO: BANDA, SOFTWARE, PIRÂMIDES E TENDAS, SEGURANÇA, GERADOR E DECORAÇÃO.**

PREÇO: **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).**

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DO CONTRATO: 16/05/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2019.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**

**CONTRATADA: MUNDIAL FOGOS LTDA**, estabelecida na Rodovia PR 489, 9987, Jardim Universitário, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.203.347/0001-80.

**OBJETO - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO, SENDO: BANDA, SOFTWARE, PIRÂMIDES E TENDAS, SEGURANÇA, GERADOR E DECORAÇÃO.**

**PREÇO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

**PRAZO: 60 (sessenta) dias.**

**DATA DO CONTRATO: 16/05/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2019.**



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**

**CONTRATADA: L A S SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na Rua São Paulo, 35208, Conjunto Maria Berto Meneghel na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 13.050.015/0001-06.

**OBJETO - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO, SENDO: BANDA, SOFTWARE, PIRÂMIDES E TENDAS, SEGURANÇA, GERADOR E DECORAÇÃO.**

**PREÇO: R\$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta reais).**

**PRAZO: 60 (sessenta) dias.**

**DATA DO CONTRATO: 16/05/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2019.**





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

**Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.**

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – Paraná

Fone (45) 3238 1289



**RESOLUÇÃO Nº07/2019 de 16 de maio de 2019.**

**SÚMULA:** Divulga a relação dos candidatos inscritos e abertura de prazo para impugnação e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em Reunião Ordinária realizada em 16 de maio de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

**Considerando** que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

**Considerando** que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

**Considerando** a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

**Considerando** os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

**Considerado** a Comissão Especial Eleitoral de Escolha, constituída na forma da Resolução de nº 002/2019 do CMDCA, no Processo Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Divulgar a relação dos candidatos inscritos por ordem alfabética para Processo Unificado para o Conselho Tutelar de Ibema:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**  
**Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.**  
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro  
Ibema – Paraná  
Fone (45) 3238 1289




**ALICE DOS PASSOS**  
**ANDRE LUIZ RABEL**  
**CARLOS ROBERTO BARBOSA**  
**CLAUDINEIA DIAS DE OLIVEIRA**  
**LUIZ SILVESTRA RODRIGUES DOS SANTOS**  
**MARCIANE DIAS DA SILVA**  
**MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**  
**MATHEUS DE PAULA CORDEIRO**  
**ORLEY JAGAS**  
**SOLANGE DE FATIMA SAMPAIO DOS SANTOS**  
**VANDERSON DE MORAIS**

**ART. 2º** - Abertura de prazo para requerer a impugnação de candidatos por escrito, no prazo de 02 (dois) contado da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada e entregue a Comissão Especial Eleitoral, na Secretaria Municipal Bem Estar Social na Rua Travessa Mato Grosso, 513 - Centro, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, no prazo de 02 (dois) dias.

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 20 de maio de 2019.

Neiva Terezinha Chaves Leite  
Presidente Comissão Especial Eleitoral

  
Aline Regina dos Santos  
Presidente CMDCA